



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Procuradoria Geral do Município
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 009/2018

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CURSO DE DIREITO
Departamento de Procuradoria Fiscal - PROFIS

O DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL - PROFIS, da Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Teste Seletivo destinado ao provimento de 02 (duas) vagas de estágio, nos termos da Lei Municipal nº 1.660 de 20 de Dezembro de 2010 e alterações, da Lei Federal nº 11.788/2008, e demais legislações aplicáveis à espécie, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que ficam fazendo parte integrante do presente Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Escolaridade/Pré-requisito: estar o candidato regularmente matriculado e cursando entre o 2º e o 5º ano do Curso de Direito, correspondente a 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º período.
2. Bolsa de estágio: O acadêmico/estagiário perceberá a título de bolsa a importância mensal de R\$ 753,50 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), acrescido de auxílio transporte no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme Lei Municipal nº 1.660 de 20 de dezembro de 2010 e seus anexos.
3. Jornada de Estágio: 30 horas semanais, que serão cumpridas de segunda à sexta-feira, preferencialmente, no período da manhã, das 08:00 horas às 14:00 horas.
4. Vaga Ofertada: 02 (duas) vagas, a serem preenchidas de imediato.
- 5 - As vagas ofertadas exigem conhecimentos básicos em editor de texto (Microsoft Word) e Excel Básico e *Internet*.
- 6 - As atividades a serem desenvolvidas pelo ocupante da vaga, destinada ao Departamento de Procuradoria Fiscal, consistem em: minutas de memorandos e ofícios; pesquisa de jurisprudência e doutrina; elaboração de peças processuais; auxílio direto aos procuradores do Departamento; atendimento ao público interno e externo (por telefone e e-mail); digitalização de documentos; acompanhamento de prazos processuais; inserção de informações nos controles do Departamento; diligências externas (órgãos do Judiciário e outros).
- 7 - Demais atividades determinadas pelo supervisor hierárquico.
8. É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito do Município de São José dos Pinhais ou em qualquer outra Instituição, sob pena de imediato desligamento.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 19 de Julho a 06 de agosto de 2018, e deverão ser feitas junto à Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais – Paço Municipal

2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar-se na sede da Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais, localizada no Paço Municipal – Rua Passos de Oliveira, nº 1101, nesta cidade, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, preencher a ficha de inscrição e entregar o currículo acompanhado da cópia do documento oficial (sendo que este documento também deverá ser apresentado no dia do teste).

3. Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e identificação do procurador. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

4. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

III - DA PROVA CLASSIFICATÓRIA

1. A prova de cunho classificatório será realizada no auditório central, Paço Municipal, na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, no dia 09 de Agosto de 2018, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

2. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após às 14 horas. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato. O candidato que não comparecer ou não tiver seu ingresso permitido em razão de atraso, estará automaticamente excluído da seleção. Não será permitida consulta para a realização da prova.

3. As questões da prova irão versar sobre - Teoria Geral do Direito (normas jurídicas e relações jurídicas); Direito Constitucional (Título I - Dos Princípios Fundamentais; Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III - Da Organização do Estado; Título VI - Da Tributação e do Orçamento); Direito Tributário (Código Tributário Nacional - Lei 5172/1966); Direito Administrativo (Princípios da Administração Pública, Administração Pública Direta e Indireta, Atos Administrativos, Poderes Administrativos, Contratos Administrativos, Serviço Público, Bens Públicos, Sistema de Controle Jurisdicional dos atos administrativos, Processo Administrativo, Acesso à Informação Pública); Direito Processual Civil (Direito Material e Direito Processual. Processo e Constituição. Normas Fundamentais do Direito Processual Civil, CPC/2015).

4. Prova objetiva:

4.1 A prova objetiva será composta de 05 (cinco) questões de múltipla escolha, cada uma com o valor de 1,00 ponto.

4.2 O candidato deverá assinalar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3 Não serão computadas questões assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



5. Prova discursiva:

5.1 A prova discursiva, a ser aplicada junto com a prova objetiva, consistirá na resposta a 02 (duas) questões dissertativas de no máximo 05 (cinco) linhas, que deverão ser redigidas com letra legível e utilização de caneta esferográfica preta ou azul, com o valor de 2,5 (dois e meio) pontos.

5.2 A avaliação da resposta abrangerá o domínio do tema, expresso pela sua compreensão, pela fundamentação e pela consistência da argumentação, bem como a observância do padrão culto da língua portuguesa, dos princípios de produção de textos objetivos, claros e coesos, além do respeito aos limites indicados no item anterior.

5.3 Em caso de fuga do tema ou de não haver texto, o candidato receberá a nota zero.

IV - DO RESULTADO

1. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na somatória das provas objetiva e discursiva. O resultado da classificação se dará em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova, sendo chamados para entrevista pessoal os 5 (cinco) primeiros classificados.

2. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate observará os critérios de maior nota na Prova Discursiva e maior idade, em ordem sucessiva.

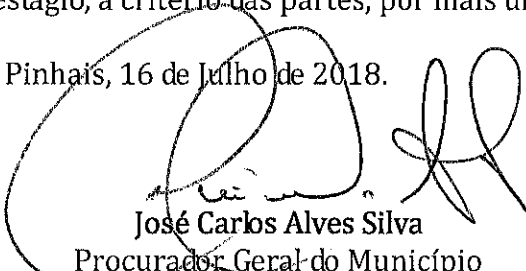
3. Após a entrevista pessoal dos candidatos classificados, será divulgado resultado da seleção em até 5 (cinco) dias úteis após a realização das entrevistas, no Edital da Procuradoria Geral do Município e informado ao *e-mail* pessoal dos candidatos selecionados.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

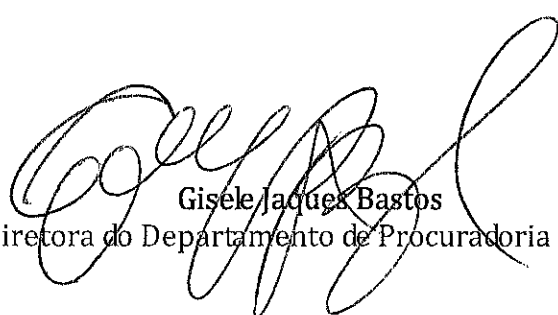
1. O Teste terá validade por um ano, contado da data de publicação do resultado.

2. Os candidatos aprovados poderão ser contratados pelo período de 01 (um) ano, respeitadas as vagas existentes e as que surgirem durante o período de validade do teste, podendo ser prorrogado o estágio, a critério das partes, por mais um ano.

São José dos Pinhais, 16 de Julho de 2018.



José Carlos Alves Silva
Procurador Geral do Município



Gisèle Jaques Bastos
Diretora do Departamento de Procuradoria Fiscal

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo do Candidato:

_____;

RG nº: _____;

Residente e domiciliado (a): _____;

Telefones para contato: _____;

Email: _____

Venho requerer inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários do Curso de Direito do Departamento de Procuradoria Fiscal – PROFIS – Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais.

Termos em que;
Pede-se deferimento.

São José dos Pinhais, _____, de _____ de 2018.

Candidato

Comprovante de inscrição para o teste seletivo a vaga de estágio do Curso de Direito Departamento de Procuradoria Fiscal – PROFIS – Procuradoria Geral do Município de São José dos Pinhais.

Nome completo do candidato: _____

São José dos Pinhais, _____, de _____ de 2018.